



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

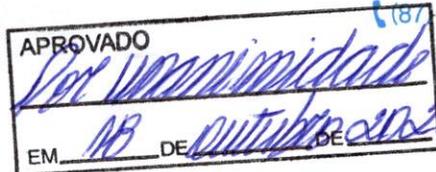
CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com



**INDICAÇÃO Nº 154/2023.**

  
Genival Cavalcante Tavares  
Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito um veemente apelo ao Exm<sup>o</sup>. Sr. João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como à Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Maria do Socorro Oliveira Alencar, MD. Secretária de Educação deste Município, no sentido que se possível seja realizado através deste município, exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede de ensino desta cidade.

## JUSTIFICATIVA:

Exm<sup>a</sup>. Senhora Presidente e  
Exm<sup>os</sup>. Senhores Vereadores:

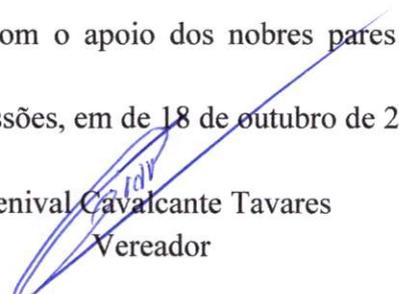
A presente indicação tem como objetivo instituir a realização de exames oftalmológicos anuais em todos os alunos matriculados na rede oficial de ensino municipal.

A visão é um dos principais sentidos do ser humano e é de fundamental importância para o aprendizado escolar. É sabido que a maioria das deficiências visuais pode ser prevenida ou corrigida por meio de um diagnóstico precoce e tratamento adequado. No entanto, muitos alunos ainda sofrem com problemas de visão que não são identificados e tratados a tempo.

A realização de exames oftalmológicos anuais em alunos da rede municipal de ensino permitirá a identificação precoce de problemas de visão e a adoção de medidas para tratamento, proporcionando melhor qualidade de vida aos alunos e melhor desempenho escolar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de 18 de outubro de 2023.

  
Genival Cavalcante Tavares  
Vereador